

À Prefeitura Municipal de Roca Sales

A/C Secretaria Municipal de Saúde

Em prosseguimento, formalizamos a Proposta de Qualificação da usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) no município frente aos indicadores de desempenho do financiamento da APS. O objetivo principal da proposta é um adequado processo de Educação Permanente com o utilização de sistema de Business Intelligence (BI) Bin Helper para análise de dados do sistema e-SUS APS e cursos de qualificações visando atendimento às estratégias presentes na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e ao aprimoramento do processo de trabalho frente ao novo financiamento.

1 Apresentação

Atuamos com a estratégia e-SUS AB há sete anos, realizando capacitação e suporte técnico operacional para usabilidade do sistema. Nossa equipe é composta por profissionais Especialistas em Gestão da Saúde, com experiência acumulada em diversos campos, destacando-se projetos e soluções que envolvem o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde. Nosso amplo conhecimento e atuação com o sistema nos tornou referência técnica no Rio Grande do Sul, oferecendo aos profissionais e gestores apoio na implantação e efetividade do uso do e-SUS AB para finalidade de envio à base do *Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)*, instituído pela Portaria GM/MS no 1.412 em de 10 de julho de 2013.

Recentemente, participamos da elaboração de material didático englobando a estratégia e-SUS AB versão 3.2 e 4.0, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, o que só demonstra nosso amplo conhecimento e capacidade técnica sobre o tema.

2. Contextualização

A utilização de Prontuário Eletrônico em um serviço de saúde deve levar em consideração questões relacionadas ao campo de TI e também da educação em saúde e da gestão do trabalho para a correta efetivação ROCHA (2018). Ainda, conforme Solomon et al. (1991), é necessário organização e capacidade técnica para apoiar o processo de implementação e efetivação de um sistema no campo da saúde a fim de superar dificuldades e complexidades durante o transcurso.

Diante disso, o adequado processo de educação para a utilização e efetivação qualificada do sistema e-SUS APS, se torna de suma importância para o correto envio de dados, considerando inclusive as frequentes atualizações do sistema e-SUS AB e a necessidade de apoio qualificado para abordagem de dúvidas relacionadas ao uso por parte dos profissionais e gestores. Assim, propomos o serviço de suporte técnico operacional de médio-longo prazo contemplando:

1	Locação de sistema de Business Intelligence (BI) Bin Helper para apoio ao monitoramento dos indicadores de desempenho do financiamento da APS e Rede Bem Cuidar , durante o período de 12 meses;
2	Curso disponível em plataforma Moodle com ênfase no sistema e-SUS APS PEC, APP Território, sistema de business intelligence, APP Atividade Coletiva, e-Gestor e frente aos indicadores de desempenho do ciclo (2024) do financiamento da APS , durante o período de 12 meses;
3	Suporte remoto EAD para abordagem de dúvidas relacionadas ao sistema de business intelligence e e-SUS APS PEC via plataforma Moodle, durante o período de 12 meses;
4	Apresentação introdutória sistema de business intelligence e MOODLE para nivelamento dos profissionais da APS e gestão frente a usabilidade da Plataforma e acesso ao curso (1h);
5	Notificações sobre mudanças na estratégia e-SUS APS , durante o período contratual para coordenadores e gestores via aplicativo de transmissão, durante o período de 12 meses;
6	Disponibilidade de Reuniões com a equipe de gestão via videoconferência para apoio durante o processo (carga horária total 3h);
7	<i>Envio de relatórios mensais relacionados aos indicadores do financiamento da APS</i>
8	<i>Painel de chamadas de pacientes integrado à plataforma Bin Helper;</i>
9	Prestação de contas de serviço.

- **A Oficina EAD introdutória** será realizada via Skype ou Google Meet e visa a introdução ao projeto de apoio por parte da Contratada e definição de etapas e processos com as equipes de saúde;
- Problemas técnicos relacionados à arquitetura do software e-SUS AB e/ou ao hardware que possam ocorrer durante o uso não são de responsabilidade da contratada;
- Eventual mudança na senha de acesso ao banco do sistema e-SUS APS via software PGADMIM por parte do Ministério da Saúde ou por outro meio não é de responsabilidade da contratada, ficando a cargo do âmbito municipal em solicitar ao Ministério da Saúde a senha do banco;

- O município deverá fornecer acesso ao servidor do e-SUS exclusivamente através do programa anydesk com permissão de acesso sem supervisão e com senha. O acesso deverá permanecer ativo durante todo o período do contrato. Na data fim do contrato, a CONTRATADA poderá fazer a desinstalação do sistema de BI mediante o acesso remoto no servidor;

3.1 Do sistema de Business Intelligence (BI)

- O sistema serve como ferramenta de apoio para monitoramento e análise e realiza exclusivamente a leitura das informações registradas no banco de dados do sistema e-SUS APS, não realizando qualquer alteração ou manipulação dos dados contidos no banco do sistema;
- Quando forem disponibilizadas, durante o período contratual por parte da CONTRATADA, as atualizações do sistema de BI deve ser realizada via responsável no âmbito municipal seguindo o tutorial a ser disponibilizado pela CONTRATADA;
- Quando contratado o sistema de BI, fica o CONTRATANTE (município) responsável pelas informações nelas disponibilizadas, da qual devem ser utilizadas somente para fins internos de processo de trabalho das equipes de saúde frente ao novo modelo de financiamento, sendo vedado a comercialização ou divulgação dos dados apresentados;
- A manutenção da instalação dos softwares necessários para o funcionamento do **sistema de BI** será de responsabilidade municipal, do qual eventual ato no âmbito municipal que leve à desinstalação/exclusão/modificação dos arquivos não será de responsabilidade da CONTRATADA, exceto em casos de prévia orientação da CONTRATADA;
- Em eventual necessidade de reinstalação do sistema de BI, ocasionada pela ocorrência de desinstalação/exclusão/modificação de arquivos ou de posterior mudança de servidor do sistema e-SUS APS ou outro evento que venha a ocorrer por ato próprio no âmbito municipal, realizados sem orientação por parte da CONTRATADA, será cobrado o valor de R\$400,00;
- A instalação do sistema de BI ocorrerá em até 72h após a assinatura do contrato entre ambas as partes e com prévio agendamento e disponibilidade entre CONTRATANTE e CONTRATADA;
- Quando no servidor do sistema e-SUS APS for executado com sistema operacional LINUX, fica sob responsabilidade do âmbito municipal realizar as instalações e/ou atualizações necessárias de programas complementares e também realizar a instalação do sistema de BI mediante orientação da CONTRATADA;

3.2 Do curso e suporte ao sistema e-SUS APS PEC

- Quando contratado, o curso ead será disponibilizado em plataforma Moodle e contemplará o uso da estratégia e-SUS APS nos módulos PEC e Território e os indicadores de desempenho do financiamento da APS;
- O acesso ao moodle será disponibilizado para os profissionais de cada equipe de saúde homologada no CNES, incluso o gestor municipal, no ato inicial da prestação de serviço por parte da CONTRATADA e preenchimento de formulário de inscrição pelo município;

- O suporte remoto será centralizado em profissionais responsáveis pelas equipes/gestor da unidade de saúde e ocorrerá preferencialmente via plataforma Moodle através de fóruns e mensagens entre usuário e CONTRATADA;
- O prazo para retorno do suporte remoto via plataforma moodle será de até 72h e por e-mail ou outro canal até 48h;
- O município fica responsável por incentivar os profissionais a fazer uso da plataforma de curso e suporte, assim como emissão de certificados disponíveis no Moodle, visando a qualificação dos mesmos frente ao uso do sistema e-SUS APS e indicadores de financiamento da APS;

3.3 Da manutenção da base de dados do sistema e-SUS APS

- A realização de backup do e-SUS AB é fundamental como medida preventiva quanto à perda de dados. O backup do banco de dados deverá ser salvo em nuvem ou HD externo por motivos de segurança, ou em outro local escolhido por profissional de referência no âmbito municipal. **No caso de utilização de sistema operacional Windows no servidor do e-SUS, será instalado uma ferramenta de backup automático** dos dados do sistema e-SUS APS, como modo complementar de cópia de segurança.

4. Investimento

Os serviços descritos correspondem ao investimento total de **R\$23.692,80** e contempla TODAS as equipes homologadas no CNES, até a data de elaboração da presente proposta, pelo período de 12 meses. O método de pagamento (parcelas e periodicidade) será definido em contrato, podendo ser parcelas de **R\$1.974,40**

Proposta válida por 90 dias.

Atenciosamente,

BIN HELPER SOLUÇÕES

Bruno Tavares Rocha

CNPJ: 27.978.251.0001/00

e-mail: atendimentobin@hotmail.com

instagram: @atendimentobin

Whatsapp: (51) 99468-0601

Porto Alegre, 06 de Março de 2026